



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 114 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO USO E SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS.”

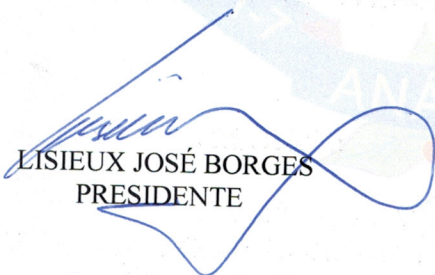
RESOLVE:

ART 1º – FICA REVOGADA A GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR COMISSONADO DO CARGO DE SECRETARIO PARLAMENTAR, **LUCAS CUNHA DO PRADO**, O MESMO PRESTA SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO VEREADOR JESUS FERNANDES ABRENHOSA.

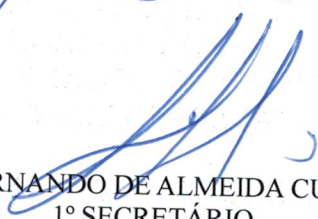
ART 2º – ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ES.

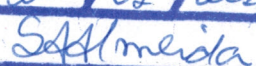
CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JANEIRO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 20 / 01 / 2015

SERVIDOR DO EXPEDIENTE